



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Termo de Decisão – Recurso Administrativo Concorrência Pública – 06/2023.

Delmar Hoff, na condição de Prefeito Municipal de Portão, fazendo uso das atribuições gerais que lhe são concedidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e diante de Recurso Administrativo interposto pela empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA, que pede que seja reconhecida irregularidade na desclassificação da recorrente. Apresentada Contrarrazões pela empresa vencedora MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA, que pugnou pela manutenção da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, passa a proferir sua decisão:

A fim de evitar tautologia, remeto às razões e fundamentos manifestados em parecer jurídico e decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, negando o provimento do Recurso da empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA, acolhendo às Contrarrazões da empresa MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujos pareceres acompanham o presente.

Encaminho ao Departamento de Compras para que dê conhecimento às empresas interessadas.

Portão, Gabinete da Secretaria da Administração, em 26 de dezembro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal